



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 15 / 2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor José Luiz de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Informações sobre as regras para construção de túmulos no Cemitério Municipal

Vereadora Autora: Rita de Cássia Aparecida Faria

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 14/06/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Indago ao Excelentíssimo Senhor, em conformidade com o artigo 31 da Lei Orgânica combinado com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **a informação sobre as regras e diretrizes para construção de túmulos na ala nova do Cemitério Municipal, com a respectiva cópia do regulamento.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista os artigos 237 a 250 do Código de Posturas, que estabelece as regras para o Cemitério, sendo a Prefeitura a responsável exclusiva para a aprovação de qualquer construção (art. 244), e em virtude dos Princípios da Oficialidade e da Publicidade dos Atos Administrativos, requer que as informações sejam encaminhadas, a título de esclarecimento, e principalmente à população, maior interessada.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2022.

Rita de Cássia Aparecida Faria
Vereadora